

AMOC - SOCIEDADE AÇORIANA DE MÓVEIS E COLCHÕES, LDA.

Alteração do Contrato de Sociedade - Alteração de Capital Social Nº SN/1980 de 18 de Setembro

No dia vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Angra do Heroísmo, perante mim, Rui Jorge Pereira Mendes, notário do Primeiro Cartório, em exercício também neste Segundo Cartório, ao presente vago, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Adalberto Manuel Soares Martins, casado, sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Fernanda Noronha Gaspar Omelas Martins, natural da freguesia da Sé, deste concelho de Angra do Heroísmo, onde reside na Rua da República, noventa e dois segundo, que outorga por si e na qualidade de procurador de:

- a) Adalberto Hélio de Sousa Martins, casado em regime de comunhão geral de bens com Maria Manuela Rocha Soares de Sousa Martins, natural da freguesia da Sé, já mencionada, e residente na de São Pedro, deste concelho, na Rua Vinte e Cinco de Abril, conforme procuração que arquivo;
- b) Dr. Guilherme Filipe de Menezes Fontes, casado, natural da freguesia de Cedofeita, da cidade do Porto onde tem residência habitual na Rua do Lidador, cento e dezanove e Engenheiro Manuel Maria Guedes de Almeida, casado, natural da freguesia de São Félix da Marinha, onde tem residência habitual na Praia da Granja, concelho de Vila Nova de Gaia, na qualidade de administradores e representantes legais da «INDÚSTRIA MOLAFLEX, Sociedade anónima de responsabilidades Limitada», com sede na Rua Comendador Rainho, da vila e concelho de São João da Madeira, com poderes para este acto, que lhe foram conferidos pela procuração que arquivo.

SEGUNDO: Henrique de Castro Parreira Coelho, casado natural da freguesia de São Pedro, referida, onde reside no Caminho de Baixo, que outorga em nome e representação da sociedade por quotas «Fiação e Tecelagem Micaelense, Limitada» com sede no Largo Vasco Bensaúde na mesma cidade de Ponta Delgada com poderes para este acto que lhe foram conferidos por deliberação social de oito de Maio de mil novecentos e oitenta, constante da acta número vinte e um, cuja fotocópia arquivo.

- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal

E POR ELES E NAS INVOCADAS QUALIDADES EM QUE OUTORGAM FOI DITO:

Que ele, Adalberto Manuel Soares Martins, primeiro outorgante, e o seu representado Adalberto Hélio de Sousa Martins e a sociedade que representa «Indústrias Molaflex S.A.R.L.» e a sociedade de «Fiação e Tecelagem Micaelense, Limitada» são os quatro únicos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «AMOC - Sociedade Açoriana de Móveis e Colchões, Limitada» com sede na Rua Vinte e Cinco de Abril, da referida freguesia de São Pedro, constituída por escritura de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, exarada a folhas nove verso e seguintes do Livro de notas para escrituras diversas número B -dezanove do Segundo Cartório desta Secretaria Notarial com o capital social de quatro mil contos integralmente realizado em dinheiro correspondente às somas das seguintes quotas: uma de trezentos e cinquenta contos pertencente ao sócio Adalberto Manuel Soares Martins; outra de mil e cinquenta contos pertencente ao sócio Adalberto Hélio de Sousa Martins; a terceira de mil e quatrocentos contos pertencente ao sócio «Indústrias Molaflex, S.A.R.L.» e a quarta e última quota de mil e duzentos contos pertencente à Sociedade por quotas de «Fiação e Tecelagem Micaelense, Limitada».

Que pela presente escritura elevam aquele referido capital social da «Amoc - Sociedade Açoriana de Móveis e Colchões, Limitada» de quatro mil contos para oito mil contos, sendo esta importância do aumento no montante de quatro mil contos realizada e subscrita em dinheiro que já deu entrada na caixa social e é assim distribuída pelos primeiros três sócios:

O sócio Adalberto Manuel Soares Martins aumenta a sua quota para oitocentos e cinquenta contos, correspondendo a um aumento de quinhentos contos;

O sócio Adalberto Hélio de Sousa Martins aumenta a sua quota para dois mil quinhentos e cinquenta contos, correspondendo a um aumento de mil e quinhentos contos;

O sócio «Indústrias Molaflex, S.A.R.L.» aumenta a sua quota para três mil e quatrocentos contos, correspondendo a um aumento de dois mil contos.

Que em consequência do operado aumento de capital social, por esta mesma escritura, alteram o artigo terceiro do pacto social da referida «Amoc - Sociedade Açoriana de Móveis e Colchões, Limitada», o qual ficará com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO: - (CAPITAL SOCIAL)

O capital social é de oito mil contos, correspondente a soma das quotas dos sócios, integralmente realizado em dinheiro que, para todos os efeitos deste pacto social se dividem em três grupos a saber:

GRUPO A - (TERCEIRENSE) Adalberto Hélio de Sousa Martins, dos mil quinhentos e cinquenta contos; Dr. Adalberto Soares Martins, oitocentos e cinquenta contos;

GRUPO B - Fiação e Tecelagem Micaelenses, Limitada, mil e duzentos contos;

GRUPO C - Indústrias Molaflex S.A.R.L. três mil e quatrocentos contos.

Assim o disseram e outorgaram.

Verifiquei a invocada qualidade de únicos sócios da “Amoc - Sociedade Açoriana de Móveis e Colchões Limitada” em face do respectivo pacto social que consta da referida escritura lavrada neste Cartório em dezasseis de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito.

Adverti os outorgantes da obrigação de registar este acto, no prazo de três meses.

Arquivo: procuração passada pelos administradores da «Molaflex S.A.R.L.»; a acta de deliberação da «Fiação e Tecelagem Micaelense Limitada», e a procuração passada pelo sócio Adalberto Hélio de Sousa Martins.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo foi explicado aos outorgantes em voz alta e na sua presente simultânea.

Adalberto Manuel Sousa Martins

Henrique de Castro Parreira Coelho

O Notário, *Rui Jorge Pereira Mendes*